



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro - (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Projeto de Lei Ordinária nº 13 , 10 de abril de 2023.

Altera o artigo 112, *caput* da Lei Ordinária nº 710, 03 de março de 2023, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pouso Alto e dá outras providências”

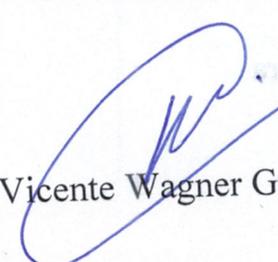
O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o artigo 112, da Lei Ordinária nº 710, 03 de março de 2023, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pouso Alto e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 112.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Ordinária nº 522/2017.”

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 10 de abril de 2023.


Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal


Letícia Ribeiro

Secretaria de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro - (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

MENSAGEM

ASSUNTO: Altera o artigo 112, *caput* da Lei Ordinária nº 710, 03 de março de 2023, que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pouso Alto e dá outras providências"

PROPONENTE: Poder Executivo.

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

No artigo 112, *caput* da Lei Ordinária nº 710/2023, foram revogadas a Lei Municipal nº 134/2002 e a Lei Ordinária nº 254/2007.

Há de se ressaltar que a Lei Ordinária nº 522/2017 também revogou a Lei Municipal nº 134/2002 e a Lei Ordinária nº 254/2007.

Para não se ter duas leis em vigência, ou seja, a Lei Ordinária nº 710/2023 e 522/2017, há a necessidade de revogar a Lei Ordinária nº 522/2017.

Certo da aprovação do presente projeto.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 10 de abril de 2023.

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exmº. Sr. Wilson Arantes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 176/2023
Data: 10/04/2023 - Horário: 13:51
Administrativo